



DECRETO Nº 04598/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.241 de 23 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

| CRÉDITO(S) | | | | |
|---|-------|--------|-----|------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTES | DR | VALOR |
| 02.03.01.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 319 | BLATB | 159 | 50.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | | 50.000,00 |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

| RECURSO(S) | |
|--------------------------|------------------|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 50.000,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | 50.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 29 de outubro de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL